



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 1021A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 043, DE 30 DE JUNHO DE 2025***“Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Presidente Venceslau- SP.”***

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, tendo como tema central: “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 30 de junho de 2025.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.06.30 10:18:08 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO 040, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o desenvolvimento das ações pertinentes a essa Equipe”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.979, de 28 de fevereiro de 1997, especificamente no que determina em seus artigos 3º e 4º;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 215/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o qual será composto pelos representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Assistência Social:

Titular: - Alessandra Acosta Pipino – CPF: 311.671.748-60

Suplente: - Andrea Maria Rodrigues Hirakawa - CPF: 111.877.138-99

Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: - Viviane Santana Bezerra – CPF: 349.142.918-86

Suplente: - Eliane Deolinda Leandro da Silva – CPF: 322.718.368-40

Secretaria de Saúde:

Titular: - Danielle Cristina da Silva Santos – CPF: 407.132.088-56



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Suplente: - Aline Martins Escudeiro – CPF: 222.133.868-60

Secretaria de Finanças:

Titular: - Naila Yuri Okado Soares - CPF: 372.529.008-35

Suplente: - Edilson Kanji Ohta – CPF: 251.303.058-33

Secretaria de Esporte e Recreação:

Titular: - Amauri Silva – CPF: 062.094.228-29

Suplente: - Regina Helena de Jesus – CPF: 005.024.318-73

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Organizações de usuários e/ou usuários da Assistência Social

1º Titular: - Marlene Kugele – CPF: 104.343.868-80

1º Suplente: - Maria de Lourdes Lima Nogueira – CPF: 063.198.118-70

2º Titular: - Ana Carla Martinuci - CPF: 452.403.478-16

2º Suplente: - Marisa Barbosa de Souza - CPF: 069.611.708-89

Entidades e organizações de Assistência Social:

1º Titular: - Israel Francisco da Silva Junior - CPF: 225.177.028-37

1º Suplente: - Sônia Aparecida Dutra Gomes - CPF: 113.314.858-19

2º Titular: - Viviane Aparecida de Piere Antunes - CPF: 356.096.378-80

2º Suplente: - Ana Maria Dancs - CPF: 121.083.478-28

Trabalhadores na área da Assistência Social:

Titular: - Jorge Rodrigues de Carvalho - CPF: 080.275.468-69

Suplente: - Deborah Fernanda Rodrigues da Silva - CPF: 382.923.268-39

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 25 de junho de 2025.

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:362302138

50

Assinado de forma digital por

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:36230213850

Dados: 2025.06.25 08:30:49

-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

